



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.836, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

“Denomina vias públicas do Condomínio de Chácaras de Recreio Bom Retiro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal que dá acesso ao Condomínio de Chácaras de Recreio Bom Retiro, que tem início na estrada municipal Oswalter Cricco, findando na propriedade de João Benedito Luppi, fica denominada de **ESTRADA MUNICIPAL ELVIRA CONEGEIRO NOGUEIRA**.

Art. 2º Fica denominada **Rua MANOEL FERNANDES NOGUEIRA**, a Rua 01 do Condomínio de Chácara de Recreio Bom Retiro, iniciando na estrada municipal denominada pelo Art. 1º desta lei, Elvira Conegeiro Nogueira, findando na área verde de uso comum.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de outubro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS